

PARECER Nº 005/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 2020, de conformidade com o Artigo 106 do Regimento Interno, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento se reuniram para analisar o **Projeto de Lei nº 011/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.**

VOTO DO RELATOR

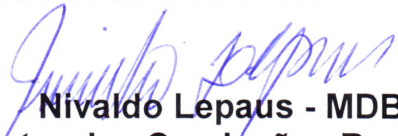
O Projeto de Lei em análise autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.119.560,00 (Um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais), destinados a cobrir despesas de custeio das Ações e Serviços Públicos relacionadas à gestão da Média e Alta Complexidade.

Os recursos são oriundos de fontes diversas conforme especificados no Artigo 2º do respectivo Projeto de Lei.

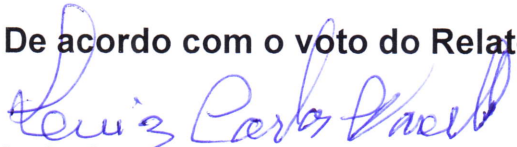
Diante do exposto, **opinamos pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2020.**

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 24 de abril de 2020.


Nivaldo Lepaus - MDB
Relator das Comissões Reunidas

De acordo com o voto do Relator:


Luiz Carlos Novelli - MDB
Presidente das Comissões Reunidas


Maria Josete Zotelle Ferri - PP
Vogal da Comissão de Finanças
e Orçamento

AUSENTE
Bruno Luiz Bridi - PP
Relator da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

